



# Câmara Municipal de Cubatão

Estado de São Paulo

490º Ano da Fundação do Povoado  
74º Ano da Emancipação Político Administrativa

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2023 RQ nº 02-01-01/2023

Aos 28/02/2023 às 10:00 horas, na Sala de Reuniões desta Edilidade, situada na Praça dos Emancipadores, s/n.º, reuniram-se, em sessão pública, os membros da Comissão Permanente de Licitação (abaixo-assinados), constituída pela Portaria nº 156/2022, de 29/08/2022, a fim de procederem à abertura e julgamento do conteúdo do Envelope nº 01 (proposta de preços) e Envelope nº 02 (habilitação) do Certame em epígrafe.

### 1. CREDENCIAMENTO:

Preliminarmente, foi apresentada a documentação de credenciamento pelos presentes. Após apreciação dos documentos e rubrica de todos os presentes, foram credenciadas as seguintes empresas:

EMPRESA	ME / EPP	APENADA*	REPRESENTANTE
VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA CNPJ: 06.344.497/0001-41	DEMAIS	NÃO	DANIEL LOPES RAMOS
GREEN CARD S/A COMERCIO E SERVIÇOS CNPJ: 92.559.830/0001-71	DEMAIS	NÃO	JUDITE DE OLIVEIRA
BIQ BENEFÍCIOS LTDA CNPJ: 07.878.237/0001-19	DEMAIS	NÃO	HELEN CAROLINE LOPES DOS SANTOS
UP BRASIL ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 02.959.392/0001-46	DEMAIS	NÃO	VANUZIA VIEIRA MATOS
TRIVALE INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA CNPJ: 00.604.122/0001-97	DEMAIS	NÃO	ANA CLAUDIA DE ALMEIDA SOUZA
MEGA VALE ADMINISTRADORA DE CARTÕES E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 21.922.507/0001-72	EPP	NÃO	JOSE LUIS BOARETTE
M&S SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA CNPJ: 26.069.189/0001-62	DEMAIS	NÃO	FLAVIA BAPTISTA DIAS
BPF PRIME BANK INSTITUICAO DE PAGAMENTOS LTDA CNPJ: 02.030.078/0001-84	EPP	NÃO	MATHEUS AUGUSTO COELHO HIGINO

\*Foram verificados os cadastros Estadual e Federal de apenados, nos quais não foram encontrados impedimentos de contratação dos licitantes para com o Poder Público.

Cabe destacar que as empresas SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMERCIO S.A., SENFF SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA e PERSONAL NET TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA somente enviaram seus envelopes n.º 01 e n.º 02, na forma do Edital, e não compareceram representantes credenciados.

A seguir, foram apresentados os envelopes nº 01 (proposta de preços) e nº 02 (habilitação) das empresas com representantes credenciados, sendo todos rubricados pelos presentes enquanto indevassáveis.

### 2. CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS:

Abertos os envelopes nº. 01 (propostas de preços), sendo os documentos em seu interior rubricados pelos presentes. Verificou a Comissão que todas as propostas se enquadravam nos



# Câmara Municipal de Cubatão

Estado de São Paulo

490º Ano da Fundação do Povoado  
74º Ano da Emancipação Político Administrativa

termos do Edital. Assim, os percentuais apresentados foram lidos em voz alta para todos os presentes. Nos termos do Art. 4º, VIII, IX, da Lei nº 10.520/02.

EMPRESA	ITEM 01
VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA CNPJ: 06.344.497/0001-41	0,00%
GREEN CARD S/A COMERCIO E SERVIÇOS CNPJ: 92.559.830/0001-71	0,00%
*BIQ BENEFÍCIOS LTDA CNPJ: 07.878.237/0001-19	NÃO APRESENTOU
UP BRASIL ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 02.959.392/00001-46	0,00%
TRIVALE INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA CNPJ: 00.604.122/0001-97	0,00%
MEGA VALE ADMINISTRADORA DE CARTÕES E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 21.922.507/0001-72	0,00%
M&S SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA CNPJ: 26.069.189/0001-62	0,00%
BPF PRIME BANK INSTITUICAO DE PAGAMENTOS LTDA CNPJ: 02.030.078/0001-84	0,00%
SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMERCIO S.A. CNPJ: 69.034.668/0001-56	0,00%
SENFF SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA CNPJ: 42.227.563/0001-67	0,00%
PERSONAL NET TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA CNPJ: 09.687.900/0002-04	0,00%

Todas as empresas apresentaram suas propostas com valor idêntico (taxa de administração 0%), o que caracteriza empate real. A empresa BIQ BENEFÍCIOS LTDA foi desclassificada por não apresentar sua proposta, na forma do item 5.3 do Edital. Todas as demais prosseguiram conforme previsto nas regras editalícias.

### 3. ETAPA DE LANCES:

Deu-se segmento ao certame, sem a possibilidade das empresas em apresentar lances, pois todas apresentaram propostas no valor mínimo legal (taxa de administração 0%), impossibilitando sua redução.

Desta forma, não havendo possibilidade de apresentação de lances, deu-se prosseguimento ao desempate por meio de sorteio em observância ao Artigo 3º, §2º da Lei 8.666/93 e Artigo 49, II e III da Lei Complementar n.º 123/2006.

Examinando os documentos do envelope nº01 (Propostas de Preço) das empresas classificadas e empatadas, observou-se que a empresa PERSONAL NET TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA e a empresa SENFF SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA não comprovaram ou declararam fazer jus ao critério previsto no Artigo 3º, §2º da Lei 8.666/93, e com isso seu nome não foi relacionado junto às demais empresas que integraram o sorteio, porque não comprovou estar em condições de igualdade absoluta. Assim, deu-se seguimento no do sorteio, cujos nomes foram inseridos, um a um, em recipiente opaco, na presença de



# Câmara Municipal de Cubatão

Estado de São Paulo

490º Ano da Fundação do Povoado  
74º Ano da Emancipação Político Administrativa

todos, que concordaram com todo o procedimento e sua transparência. Efetivada a retirada dos nomes, um a um, foram escolhidas as empresas na seguinte ordem de classificação:

CLASSIFICAÇÃO DO SORTEIO	EMPRESA
1º	GREEN CARD S/A COMERCIO E SERVIÇOS
2º	UP BRASIL ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA
3º	BPF PRIME BANK INSTITUICAO DE PAGAMENTOS LTDA
4º	M&S SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA
5º	SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMERCIO S.A.
6º	MEGA VALE ADMINISTRADORA DE CARTÕES E SERVIÇOS LTDA
7º	VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA
8º	TRIVALE INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA

Ato contínuo, foi realizado um segundo sorteio com as duas empresas que não se declaram ou comprovaram estar em condições de igualdade com as demais, que teve o seguinte resultado:

CLASSIFICAÇÃO DO SORTEIO	EMPRESA
9º	PERSONAL NET TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA
10º	SENFF SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA

Encerrados os sorteios, foi declarada VENCEDORA a empresa GREEN CARD S/A COMERCIO E SERVIÇOS - CNPJ: 92.559.830/0001-71, que ofereceu taxa de administração 0% (zero por cento).

#### 4. NEGOCIAÇÃO E ACEITABILIDADE DAS PROPOSTAS:

Não foi realizada a etapa de negociação com aquela que venceu o presente certame, por apresentar a menor taxa de administração possível, em obediência à Lei Federal 14.442/2022. Assim, o Pregoeiro decidiu pela **ACEITABILIDADE** da taxa de administração obtida.

#### 5. HABILITAÇÃO:

Deu-se continuidade, então, procedendo à abertura do Envelope nº. 02 (habilitação) da empresa com o menor percentual de taxa de administração, sendo todos os documentos em seu interior rubricados pelos presentes, no qual contém dentro dos mesmos: **66 (sessenta e seis páginas)** páginas da empresa **GREEN CARD S/A COMERCIO E SERVIÇOS**. Serão analisados todos os documentos relacionados à habilitação dos licitantes cuja propostas foram classificadas. A documentação será conferida junto aos órgãos emissores das certidões apresentadas, em especial, sua validade, tornando necessária à designação de sessão pública para declarar a regularidade das habilitações, sendo esta designada para o dia 28/02/2023 às 14:00 horas. Não houve objeção dos representantes credenciados.

#### 6. CONSIDERAÇÕES FINAIS:

Foi aberta a palavra aos licitantes para que qualquer observação ou indagação fosse feita, inclusive questionando o interesse de interposição de recurso quanto à fase de propostas de

3





# Câmara Municipal de Cubatão

Estado de São Paulo

490º Ano da Fundação do Povoado  
74º Ano da Emancipação Político Administrativa

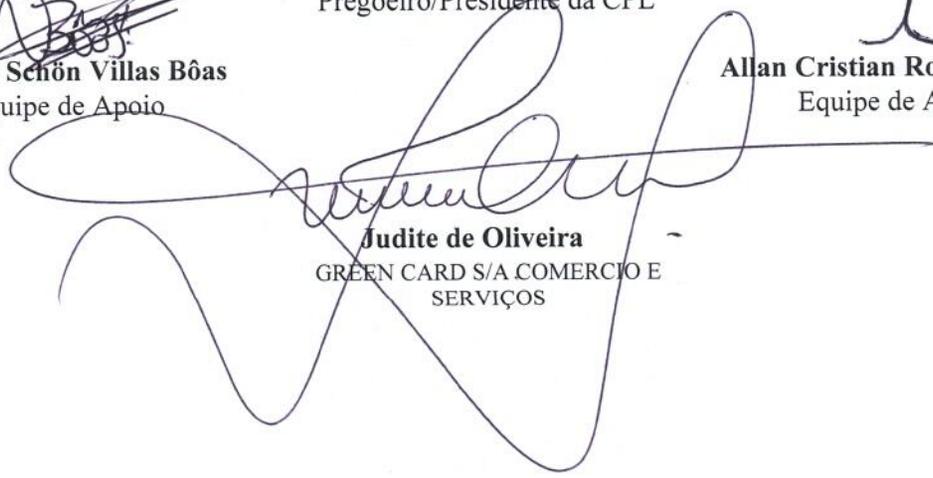
## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO ATA DE JULGAMENTO - ENVELOPE Nº 02 PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2023 RQ Nº 02-01-01/2023

Aos 28/02/2023 às 15:30 horas, na Sala de Reuniões desta Edilidade, situada na Praça dos Emancipadores, s/n.º, reuniram-se, em sessão pública, os membros da Comissão Permanente de Licitação (abaixo-assinados), constituída pela Portaria nº 156/2022, de 29/08/2022, a fim de procederem ao julgamento do conteúdo do Envelope nº 02 (habilitação) do Certame em epígrafe. Foram abertos os trabalhos com a presença da representante da empresa licitante. Passou a Comissão à análise de todos os documentos relacionados à habilitação dos licitantes cuja proposta foi mais bem classificada. A documentação foi conferida junto aos órgãos emitentes das certidões apresentadas, em especial, sua validade. Ato contínuo, a Comissão considerou **HABILITADA e VENCEDORA** da presente licitação Pregão Presencial nº 01/2023 (Contratação de Serviços de Administração, Gerenciamento, Emissão e Fornecimento de Cartões para Créditos de Vales-Alimentação, a serem utilizados pelos funcionários da Câmara Municipal durante o período de 12 (doze) meses), a empresa **GREEN CARD S/A COMERCIO E SERVIÇOS – CNPJ: 92.559.830/0001-71**. Ato contínuo, determinou, por derradeiro, que, em seguida, publique-se o resultado do Certame no website desta Casa ([www.cubatao.sp.leg.br](http://www.cubatao.sp.leg.br)) e no Diário Oficial Eletrônico deste município, disponível em [www.cubatao.sp.gov.br](http://www.cubatao.sp.gov.br), para fins de ciência e intimação dos interessados. Nada mais havendo a tratar, determinou o Sr. Pregoeiro a lavratura da presente Ata que, depois de lida e achada conforme, vai por todos assinada.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.

  
Aurélio Schön Villas Bôas  
Equipe de Apoio

**Kléber Alvarenga Campos  
Almeida**  
Pregoeiro/Presidente da CPL

  
Allan Cristian Rocha Santos  
Equipe de Apoio

  
**Judite de Oliveira**  
GREEN CARD S/A COMERCIO E  
SERVIÇOS

